**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação n° 004/2023

Processo Adm. n° 016/2023

O Prefeito do Município de Selvíria/MS,Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n° 031/2022, considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

**Contratada:** **ORGANIZAÇÃO FUNARÁRIA ILHA SOLTEIRA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o n° 03.623.430/0003-10, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, 947, centro – Selvíria MS.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerário completos e translado, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Selvíria/MS.

**Vigência:** O prazo de validade do futuro instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

**Fundamentação Legal:** Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Valor mensal da Contratação:** R$ 250.352,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

 Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

 Publica-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

PREFEITO